



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 195 / GABI / 2022

Ponte Nova, 30 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG


**Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 150/2022/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 150/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 39/2022, protocolada sob o nº 212/2022**, de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 352/2022  
Data: 31/03/2022 - Horário: 16:28  
Administrativo